



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO N° 047, DE 6 DE OUTUBRO DE 2009.**

*Dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso de Especialização em Projetos de Construções Sustentáveis, nos termos da Resolução CNE/CES n° 1, de 8 de junho de 2007, no Campus João Pessoa.*

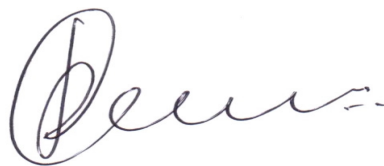
O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do artigo 10 e no caput do art. 11 da Lei n° 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do artigo 8º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS n° 29, de 31 de agosto de 2009, e considerando o disposto no inciso X do artigo 9º do Estatuto já mencionado e o teor do Memorando N° 147A/2009/GR/IFPB e considerando a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo N° 23052.005807/2009-75, do IFPB Campus João Pessoa,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar “**ad referendum**” o funcionamento do Curso de Especialização em Projetos de Construções Sustentáveis, nos termos da Resolução CNE/CES n° 1, de 8 de junho de 2007, com 45 (quarenta e cinco) vagas e 512 (quinhentos e doze) horas de duração, a ser ofertado pelo Campus João Pessoa, estabelecido na Av. 1º de Maio, 720, Jaguaribe, no Município de João Pessoa.

Parágrafo único. O curso autorizado será executado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.

Art. 2º - Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'João Batista de Oliveira Silva', with a stylized flourish at the end.

**JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA**  
**Presidente do Conselho Superior**